UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

(CRIADA PELO DECRETO EXECUTIVO N.º 29/07, DE 7 DE MAIO)

REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE GARANTIA DA QUALIDADE E AUDITORIA

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Índice

Secção I – Disposições Gerais 3
Artigo 1.º (Objecto e âmbito de aplicação) 3
Secção II – Modelo Organizacional 3
Artigo 3.º (Composição) 3
Missão 4
Visão 4
Valores 4
Artigo 6.º (Competências e Intervenção) 5
Artigo 7.º (Política e Objectivos de Qualidade) 6
Artigo 8.º (Modo de actuação) 6
Artigo 9.º (Monitorização da Informação Pública) 8
Artigo 10.º (Relatório de actividades) 8
Artigo 11.º (Omissões e Interpretações) 8
Artigo 12.º (Entrada em Vigor) 8

REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE GARANTIA DA QUALIDADE E AUDITORIA

Secção I – Disposições Gerais

Artigo 1.º
(Objecto e âmbito de aplicação)

O presente regulamento tem por objecto estabelecer as normas de funcionamento do Gabinete de Garantia da Qualidade e Auditoria, adiante designado como GGQA, atendendo ao disposto na lei, nos termos do Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto, que estabelece o Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), através do Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (RJAAQIES).

As presentes normas aplicam-se a todos os cursos, procedimentos e processos da UTANGA, em matéria de Qualidade, envolvendo Docentes, Discentes e Pessoal Técnico-Administrativo (PTA).

Artigo 2.º
(Definição do GGQ)

1. O Gabinete de Garantia da Qualidade e Auditoria – GGQA é o órgão central de aconselhamento (Órgão de Staff) independente, subordinado ao Reitor da Universidade Técnica de Angola.

2. Reportam-se directamente ao GGQA todas as Comissões de Auto-Avaliação das Unidades Orgânicas (UO), recebendo deste todas as orientações, estando-lhe, portanto subordinado. O GGQA tem como principal objectivo assegurar a implementação e manutenção do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da Universidade Técnica de Angola-UTANGA, incluindo as questões relacionadas com a gestão da Auto-Avaliação da Instituição, dos Cursos e/ou Programas e dos seus colaboradores.

Secção II – Modelo Organizacional

Artigo 3.º
(Composição)

Este gabinete é constituído por:

a) Membros permanentes: um/a Director/a (1), um/a Director/a-Adjunto/a (1), um/a Responsável de Avaliação e Estudos e Estatística;

b) Membros não permanentes: Comissão de docentes efectivos representantes das (3) Faculdades;

c) Membros consultivos: representantes das diversas partes interessadas, nomeadamente, Coordenadores das CAA, Decanos, docentes, investigadores, PTA e estudantes.

d) A actividade deste Gabinete é desenvolvida pelos membros permanentes com o apoio dos membros não permanentes e consultivos nas suas áreas correspondentes.

Artigo 4.º
(Missão, Visão e Valores)

Missão

Nos termos do Artigo 22º do RJAAQIES, o GGQA é o órgão interno que tem por **missão** Incentivar, coordenar e apoiar a implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade na Universidade Técnica de Angola, assegurando a conformidade dos processos e serviços com as normas e padrões nacionais e institucionais estabelecidos, através do fomento da cultura de autoavaliação e de melhoria contínua, prestando apoio técnico aos processos de planeamento, monitorização, avaliação e controlo, visando a optimização do desempenho e da eficiência na utilização dos recursos.

Visão

Ser uma referência nacional e internacional reconhecida na gestão da qualidade do Ensino Superior, destacando-se pela inovação nas práticas de avaliação institucional e pela consolidação de uma cultura organizacional de rigor, transparência e melhoria contínua.

Valores

Responsabilidade, Transparência, Regularidade, Qualidade, Rigor, Ética, Inclusão Honestidade.

Artigo 5.º
(Responsabilidades)

O GGQA é o órgão interno responsável pela condução dos processos internos de Auto-Avaliação a fim de contribuir para a melhoria institucional, nos termos da legislação em vigor, já referida. A intervenção avaliativa, deve ser efetivada por comissões técnicas de avaliação.

A forma de organização e implementação do Sistema Nacional da Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), efetiva-se por via de três tipos de processos, designadamente:

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

a) A Auto-avaliação;
b) A Avaliação Externa; e
c) A Acreditação.

A Auto-avaliação é da responsabilidade da própria IES no sentido de aferir o seu desempenho interno e visa o aperfeiçoamento da qualidade de ensino, aprendizagem e gestão institucional.

O GGQA é ainda responsável pela Caixa de Reclamações relativa aos serviços prestados pela UTANGA e pelo devido tratamento das mesmas.

Artigo 6.º
(Competências e Intervenção)

Compete ao GGQA desenvolver todas as iniciativas e medidas conducentes à adopção sistemática de uma política de qualidade e respectiva monitorização, incutindo uma cultura e práticas institucionais que se considerem responsáveis pela obtenção de elevados padrões de desempenho.

Por forma a garantir o desempenho das suas funções, o Gabinete de Garantia da Qualidade e Auditoria – GGQA, tem como principais competências:

- Orientar os processos de Auto-avaliação dos cursos, com base no Guião de Auto-Avaliação de IES Cursos e/ou Programas, instrumento orientador do exercício de responsabilidade e do trabalho das Comissões de Auto-Avaliação (CAA), elaborado em conformidade com os indicadores e padrões do RJAAQIES das IES;
- Apoiar os processos de avaliação externa e de acreditação dos cursos e da instituição, bem como a organização dos procedimentos inerentes à mesma;
- Propor a política institucional e os objectivos estratégicos para a qualidade, assegurando que os mesmos integram a contribuição dos *stakeholders* internos e externos tendo em vista o desenvolvimento sustentável;
- Promover o desenvolvimento de uma cultura interna de qualidade;
- Estabelecer os procedimentos para a concretização do SIGQ (Sistema Integrado de Garantia de Qualidade) e monitorizar a mesma;

Colaborar na regulamentação e no desenvolvimento de instrumentos de monitorização da qualidade do ensino, nomeadamente:

1. Colaborar na recolha sistemática de informação sobre o grau de maturidade do SNGQES;

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

2. Emanar propostas concretas para a melhoria contínua do sistema em si e do próprio funcionamento do Gabinete de Garantia da Qualidade, enquanto Órgão Central de aconselhamento (Órgão de Staff), estrutura de coordenação e órgão operacional;
3. Monitorizar as acções realizadas no âmbito do cumprimento dos objectivos estratégicos, nomeadamente através de indicadores de gestão;
4. Produzir documentos de divulgação e planear as actividades da instituição mediante elaboração de relatórios e planos de actividades;
5. Preparar os instrumentos para a avaliação da qualidade das actividades de ensino, investigação, extensão e gestão;
6. Criar e manter uma estrutura de recolha, tratamento, actualização e disponibilização de informação sobre as áreas de actuação e desenvolvimento da instituição;
7. Apoiar as actividades de implementação e monitorização do planeamento estratégico;
8. Implementar as acções do Plano de Melhorias, resultantes da aplicação do SNGQES.
9. Elaborar recomendações sobre as acções de melhoria a nível central e delegações, tendo por base os processos de Auto-avaliação e avaliação externa;
10. Divulgar os resultados da Auto-avaliação à comunidade académica;
11. Assegurar o ajustamento do SIGQ às normais legais e critérios das entidades reguladoras;
12. Conceber e rever o manual do SIGQ

Artigo 7.º
(Política e Objectivos de Qualidade)

O GGQA deverá definir objectivos exequíveis e sustentáveis a curto e médio prazo, associados às acções prioritárias em termos de qualidade para todas as áreas e serviços da UTANGA, considerando sempre o PDI da Instituição, em especial, o seu Projecto de Auto-avaliação (PAA).

Para integral cumprimento, deve garantir a divulgação dos mesmos de forma clara e inequívoca em local público e facilmente acessível a todos.

Artigo 8.º
(Modo de actuação)

Com a finalidade de corresponder à sua missão, responsabilidades e competências, o GGQA fará a avaliação das UO atendendo aos diplomas legislativos que moldam a gestão da

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

qualidade, plasmados no Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto, que estabelece o Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SNGQES), através do Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (RJAAQIES).

No âmbito da sua actuação, o GGQA disponibilizará questionários no SIGU (Sistema Integrado de Gestão Universitária) ou em papel, sempre que a primeira não seja possível, para os discentes, docentes e funcionários não docentes, graduados e empresas com as quais a UTANGA tenha protocolos de cooperação/estágio, bem como com outras que sejam consideradas relevantes para uma avaliação mais concreta dos níveis de empregabilidade dos graduados da UTANGA.

Está prevista a realização de inquéritos de satisfação no final do semestre e no final do ano lectivo, sendo que a hetero-avaliação semestral será dirigida essencialmente aos discentes e terá como objectivo fundamental avaliar a qualidade dos cursos ministrados na UTANGA, de acordo com a percepção dos discentes.

Será realizada a avaliação da eficácia e/ou satisfação das acções de formação, investigação e extensão universitária, conforme o calendário disponibilizado pela VRACPG da UTANGA (Vice-Reitoria para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação).

No que concerne ao plano de melhorias, o GGQA em articulação com as CAA das Faculdades, fará o acompanhamento para averiguação do cumprimento do mesmo, que incidirá sobre os aspectos relacionados com a qualidade da organização e gestão, currículo, investigação, extensão, intercâmbio, infraestruturas de apoio e cumprimento da legislação em vigor.

O GGQA deverá estar sempre presente nas visitas de avaliação externa, sendo que nas mesmas o Magnífico Reitor da UTANGA apresentará e justificará as acções implementadas em resposta às propostas de melhoria anteriormente sugeridas pela comissão avaliadora, quando for esse o caso.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Artigo 9.º
(Monitorização da Informação Pública)

O GGQA deverá garantir que toda a informação relevante para o público em geral, discentes, docentes e funcionários não docentes esteja publicada em local próprio e de fácil acesso de acordo com os respectivos públicos-alvo.

Artigo 10.º
(Relatório de actividades)

O GQQA elabora anualmente o seu relatório de actividades onde elenca todas as actividades que promoveu e os respectivos resultados, tendo em conta o Plano de Actividades e respectivos constrangimentos ou desafios encontrados, bem como, as propostas para melhorias.

O/A Magnífico/a Reitor/a na posse do Relatório poderá decidir convocar outros órgãos colegiais e posteriormente homologará ou rejeitará o Relatório, fundamentando a sua decisão.

Secção III – Disposições Finais

Artigo 11.º
(Omissões e Interpretações)

A apreciação de todos os casos omissos ao presente Regulamento e as interpretações que dele decorrerem são da responsabilidade do GGQA.

Artigo 12.º
(Entrada em Vigor)

O regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade Técnica de Angola em Luanda, aos 26 de Fevereiro de 2025.

Pela Universidade

Ilídio Pascoal Simão
(Reitor)

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga